



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES:  
INDICAÇÃO Nº.**

**000837**



**INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize uma fiscalização no imóvel localizado na Rua Maria de Jesus Jardim, em frente ao numeral 20, no bairro Vila Sônia.**

**JUSTIFICATIVA:**

Diversos moradores já realizaram reclamação na Ouvidoria e Polícia Militar sobre a situação deste imóvel.

O local foi invadido e diversos usuários de drogas utilizam o local para atividades escusas, e o ambiente também está tomado por lixo e entulho, trazendo risco aos moradores tendo em vista as atividades praticadas, e o aparecimento de animais peçonhentos e pragas urbanas.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de maio de 2020.

  
**JANAINA BALLARIS  
VEREADORA**